383R3655

24. 12. 83 Jornal Oficial das Comunidades Europeias Nº L 361/31

REGULAMENTO (CEE) Nº 3655/83 DA COMISSÃO

de 23 de Dezembro de 1983

relativo à nomenclatura de países para as estatísticas do comércio externo da Comunidade e do comércio entre os seus Estados-membros

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Económica Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CEE) nº 1736/75 do Conselho, de 24 de Junho de 1975, relativo às estatísticas do comércio externo da Comunidade e do comércio entre os seus Estados-membros (1), alterado pelo Regulamento (CEE) nº 2845/77 (2) e, nomeadamente, o seu artigo 36º e a alínea b) do artigo 41º,

Considerando que, no seu artigo 35º, o Regulamento (CEE) nº 1736/75 exige o apuramento dos dados segundo a versão em vigor da nomenclatura de países que consta do seu Anexo C;

Considerando que o artigo 36º do citado regulamento impõe à Comissão a publicação no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* da nomenclatura de países na sua versão válida a partir de 1 de Janeiro de cada ano;

Considerando que a versão desta, válida no dia 1 de Janeiro de 1983, estava anexa ao Regulamento (CEE) nº 3537/82 (3) da Comissão; que, não tendo sido objecto de qualquer actualização, esta versão se pode também considerar válida no dia 1 de Janeiro de 1984;

Considerando que as medidas previstas no presente regulamento estão de acordo com o parecer do Comité das Estatísticas do Comércio Externo,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1º

A nomenclatura de países para as estatísticas do comércio externo da Comunidade e do comércio entre os seus Estados-membros na versão anexa ao Regulamento (CEE) nº 3537/82, mantém-se válida, em 1 de Janeiro de 1984.

Artigo 2º

O presente regulamento entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 1984.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-membros.

Feito em Bruxelas em 23 de Dezembro de 1983.

Pela Comissão

Richard BURKE

Membro da Comissão

(1) JO nº L 183 de 14. 7. 1975, p. 3.
(2) JO nº L 329 de 22. 12. 1977, p. 3.
(3) JO nº L 371 de 30. 12. 1982, p. 7.